



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º PRIMEIRO AMHP/2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 07/2023, PROCESSO n. 054.002.237/2017. EDITAL n. 04/2017(105218167), nos autos do processo SEI 00054-00002727/2023-37.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, por força da Portaria PMDF Nº 727 de 15 de outubro de 2010, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a Empresa: **Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal (Nome Fantasia: AMHP-DF)**, CNPJ: 00.735.860/0001-73, localizada no Endereço: SHLS Qda "716" Conjunto "B" Bloco "5" Salas 704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, Brasília-DF, representada por JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES, RG: 11.300-30/IPF - RJ, CPF: 180.566.016-00, na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de procedimentos ao rol de serviços prestados pelo credenciado na especialidade de assistência clínica e cirúrgica em geral, de acordo com o Edital 04/2017, para cumprir decisão judicial de fornecimento dos procedimentos abaixo incluídos, tendo em vista que são os orçamentos apresentados pelos profissionais que tem interesse em atender o paciente, conforme consta do Processo SEI n. 00054-00167688/2023-12, ação judicial n.º : 0710282-57.2023.8.07.0009 para o paciente OTAVIO JUVENAL DA SILVA, conforme decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF;

2.2. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados, nos termos do 8º Termo de Alteração de Edital (Doc SEI):

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO - PACOTES	VALOR NEGOCIADO
96.00.0001	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA POR CORRENTE CONTÍNUA	valor unitário R\$ 250,00
96.00.0002	VISITA DOMICILIAR PARA REALIZAR ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA POR CORRENTE CONTÍNUA	valor unitário R\$ 250,00
96.00.0003	CONSULTA AVALIAÇÃO DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA POR CORRENTE CONTÍNUA telemedicina	valor unitário R\$ 550,00
96.00.0005	Sessão de Neuropsicologia - em domicílio -são três semanais	valor unitário R\$ 290,00

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X**,
Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, em 26/01/2024, às 12:54,
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **132119575** código CRC= **07933FD7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00167688/2023-12

Doc. SEI/GDF 132119575